



Número: **0051613-56.2017.4.01.3700**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMA**

Última distribuição : **12/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 238.125,14**

Processo referência: **0051613-56.2017.4.01.3700**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Mútuo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)			
S.L.Z - MA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (EXECUTADO)			
LUANDA SANTOS TRINDADE (EXECUTADO)			
ROSETE MAURICIA LEITAO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11999 21255	08/07/2022 16:59	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Seção Judiciária do Maranhão

11ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal

Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.072-850

Fone: (98) 3215-7200/7212/7214 E-mail: atendimento11vara.ma@trf1.jus.br Expediente externo de 08h30 a 15h30

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS (Art. 257, III, CPC)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO

11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO N.: 0051613-56.2017.4.01.3700

CLASSE/AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: S.L.Z - MA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, LUANDA SANTOS TRINDADE, ROSETE MAURICIA LEITAO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 238.125,14 (ATUALIZÁVEL À DATA DO PAGAMENTO)

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO-TRIBUTÁRIA

1- FINALIDADES:

1.1- CITAR OS EXECUTADOS ROSETE MAURICIA LEITAO - CPF: 450.322.703-34 e S.L.Z - MA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.194.586/0001-26, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, sob pena de penhora de bem(ns) necessário(s) à sua satisfação (art. 829 do CPC), bem como de que dispõe(m) do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do dia útil seguinte ao fim da dilação assinada neste edital.

1.2- ADVERTIR O EXECUTADO de que será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

1.3- CIENTIFICAR O EXECUTADO de que o processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



. O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após *login* no sistema com certificado digital. Para mais informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

2- SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7200. E-mail: atendimento11vara.ma@trf1.jus.br. Expediente externo de 08h30 a 15h30.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20093015194459500000338552602
Volume	Volume	20100208552958600000340172641
00516135620174013700-otimizado _1	Volume	20100208553012300000340172649
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20100208553941800000340172660
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20100208555374000000340172663
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20100208555476900000340172664
Penhora e avaliação	Penhora e avaliação	21031815030953700000475695602
Citação, Penhora e Avaliação	Citação, Penhora e Avaliação	21031815084699500000475720565
Citação, Penhora e Avaliação	Citação, Penhora e Avaliação	21031815110470900000475707591
Certidão de devolução de mandado	Certidão de devolução de mandado	21101312244337200000764301147
Diligência	Diligência	21111620161528900000810021816
Diligência	Diligência	22032510203841000000987706361

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

JUIZ FEDERAL

